



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |  |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|-------------|
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INDICAÇÃO                           |  | Nº 10913/25 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS (PP) |  |             |
| <p><b>INDICA</b> ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil, e à Senhora Adir Josefa de Oliveira, Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, a necessidade de disponibilização de Escola Móvel para realização de curso de qualificação profissional para população do Distrito Estrela Azul, pertencente ao Município de Machadinho D'Oeste.</p> <p>O Parlamentar que a presente subscreve, na forma do artigo 146, VII c/c com o artigo 188 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil, e à Senhora Adir Josefa de Oliveira, Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, a necessidade de disponibilização de Escola Móvel para realização de curso de qualificação profissional para população do Distrito Estrela Azul, pertencente ao Município de Machadinho D'Oeste.</p> <p>Gabinete Deputado Delegado Lucas, 13 de janeiro de 2025.</p> <div style="text-align: center;"><br/>Delegado Lucas<br/>Deputado Estadual (PP)</div> |                                     |  |             |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|----|
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INDICAÇÃO |  | Nº |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |  |    |
| AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS (PP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |  |    |
| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |  |    |
| <p>Excelentíssimo Governador,<br/>Excelentíssimo Secretário-Chefe da Casa Civil,<br/>Excelentíssima Presidente do IDEP,</p> <p>Esta indicação tem como objetivo atender aos pedidos da população do Distrito Estrela Azul, em Machadinho D'Oeste, que necessita de acesso a cursos de qualificação profissional para melhor se preparar para o mercado de trabalho, cada vez mais exigente.</p> <p>O Distrito Estrela Azul, pertencente ao município de Machadinho D'Oeste, está situado a aproximadamente 30 km da sede do município, na região central de Rondônia. A localidade é marcada por uma forte presença de agricultura familiar, com grande potencial econômico voltado para esse setor.</p> <p>Conhecido por sua comunidade rural, o distrito se destaca pela facilidade de acesso a diversas atividades produtivas, especialmente aquelas relacionadas à agricultura. Dado o alto crescimento econômico da região e a relevância da agricultura familiar, é fundamental que o Governo continue investindo para fortalecer a capacidade produtiva local e gerar novas oportunidades de emprego, sendo os cursos oferecidos pelo IDEP (Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia) um grande propulsor para geração de diversas oportunidades para os cidadãos, especialmente nas regiões mais afastadas, como é o caso do Distrito Estrela Azul, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social local, promovendo uma formação técnica, mas também estimula a economia, o empreendedorismo e a inclusão social.</p> <p>Para o Distrito Estrela Azul, isso representa uma oportunidade significativa de transformação e crescimento, permitindo que seus habitantes se preparem melhor para as demandas do mercado de trabalho e construam um futuro mais próspero.</p> <p>Diante disso, contamos com o apoio do Poder Executivo para viabilizar a implementação dessa importante ação no Distrito Estrela Azul, promovendo à qualificação profissional para toda a comunidade local</p> |           |  |    |